



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Avenida Brasil, 491.
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ
CNPJ nº 10.219.673/0001-90

CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2022 - CMR

A Sr. ^a **ANTÔNIA MENDES DA SILVA NETA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Rurópolis - PA, nomeada nos termos do Decreto nº 005/2021, datada de 04 de janeiro de 2021, como Agente de Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 011/2022**, referente ao **Processo de Dispensa de licitação nº 007/2022 - CMRDPL**, para contratação no Serviço de: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Rurópolis, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- Esclarecemos que a contratação em regime de Dispensa dá-se pelo fato de já estarmos operando com esse prestador de serviços por décadas, e o mesmo tem demonstrado eficiência e capacidade técnica, vindo a suprir as necessidades deste Poder Legislativo, além de ser fornecedor exclusivo de energia elétrica no Estado do Pará.

No entanto, seguimos todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

RURÓPOLIS – PA, 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA MENDES DA SILVA NETA
Controladora Interna – CMR